

PROCESSO N°
23/12

REG. PROC. N°
05

FL. 1
FOLHA N°
23V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/12

Concede Título de Cidadania ao senhor "CARLOS ROGÉRIO BEZERRA"

Autor: de Deuslene Aparecido Ferrette

D. L. 269

AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2012
autuo o P.D.L. nº 02/12.

Eu,

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
Pr 22/12 Fls 02
M

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 02 /2012

Concede Título de Cidadania ao senhor “CARLOS ROGÉRIO BEZERRA”



Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Carlos Rogério Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 17 de fevereiro de 2012.


Deuslene Aparecido Ferrette
Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 23
cls 23V, do Registro de Processo nº 05
Leme, 22 de fevereiro de 20 12
Funcionário mo



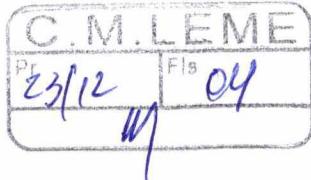
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 23/12 Fis 03
M

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Lemense ao Senhor Carlos Rogério Bezerra, pela contribuição a população do Município de Leme, de forma incansável, como cidadão responsável e dedicado às causas sociais e empresário atuante, gerador de riqueza e centenas de empregos diretos e indiretos.



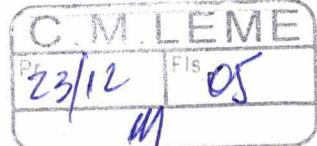
CURRICULO

Carlos Rogério Bezerra

47 anos de idade, pai de 03 filhos – Daniel, Tiago e Rafael – Nascido em São Paulo/Capital – morador da cidade de Leme há 9 anos, Formado em Administração de Empresas com curso Técnico em Mecânica.
Diretor Administrativo/Financeiro do Grupo Ilumi

HISTÓRICO GRUPO ILUMI

O Grupo Ilumi é fruto do espírito empreendedor dos irmãos Bezerra. Durante o dia, enquanto laboravam – ainda como prestador de serviços e colaborador em uma indústria – nascia o grande sonho de se tornar empresário. Iniciaram as atividades desenvolvendo projetos de ferramentaria, paralelamente às suas atividades diurnas. Em 1998, com a verba percebida, decidiram dar início a sua própria microempresa, prestando serviços à uma empresa de para-raios, contando com uma equipe de 5 pessoas, num espaço de aproximadamente 60 m². Adquiriram algumas poucas máquinas para a criação de uma ferramentaria, produzindo moldes para outras empresas. Desenvolveram seus próprios moldes – pino macho, pino fêmea e beijamin. Após 6 meses, compraram sua primeira injetora e num espaço de aproximadamente 160m², contavam com a colaboração de 15 pessoas. Com sua própria linha de produção, embora ainda familiar, tiveram que redistribuir parte das tarefas, contando com o trabalho terceirizado. Iniciava ali também, o trabalho da equipe de vendas com aproximadamente 10 pessoas. O espaço já não comportava o número de colaboradores e então decidiram mudar. Em 2000, agora num espaço de 400 m², incrementaram sua linha de produção com interruptores, tomadas e extensões. No ano seguinte, já em uma nova área de 1600 m², 150 colaboradores diretos e aproximadamente 60 indiretos, a produção crescia e a necessidade de mais espaço era iminente. Em 2003 através das negociações com o Proinde da cidade de Leme, obtiveram o grande incentivo para a aquisição de uma área de 10.000 m². Com a transferência de cidade, a Ilumi contrata aproximadamente 100 colaboradores da cidade. A Prefeitura de Leme, ofereceu um galpão de 3.000 m² locado durante as obras de construção da sede do parque fabril. Em 2005 tem início a construção da primeira etapa do parque fabril com 3.500 m². O início do ano de 2007 é marcado pela inauguração do novo parque, agora contando com aproximadamente 180 colaboradores diretos e outros 150 indiretos. Atualmente com um parque de 10.500 m², uma linha de 1000 produtos, conta com 450 colaboradores diretos, aproximadamente 1500 indiretos e 75 representantes comerciais



distribuídos pelo território nacional.

Em Março de 2012, inaugurará nova planta, cuja primeira fase terá 4.620 m² e ao término deste projeto terá aproximadamente 10.400 m².

Com o apoio da Prefeitura, a cidade de Leme recebe do grupo Ilumi, além das oportunidades de emprego, diretos e indiretos, o incentivo à Cultura, as ações sociais desenvolvidas em várias entidades, como a APAE, o Lar São Francisco, o Abrigo São Vicente de Paula, os apoios esportivos, incentivos educacionais e diversas atividades que colaboram com o desenvolvimento do comércio local e a prosperidade.

Os produtos aqui produzidos, levam o nome de Leme à outras regiões do País e elevam o status da cidade, com a qualidade dos serviços prestados pela equipe de colaboradores. Trabalho, Determinação, Coragem e Família são os alicerces dos senhores Paulo e Carlos Bezerra, para que este grupo seja reconhecido pela organização, qualidade dos produtos e capacidade de renovação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

C.M. LEME

Pr 23/12 Fls 06

11

NOMES:

** CARLOS ROGERIO BEZERRA **

** VERÔNICA FATIMA DA SILVA **

MATRÍCULA:

122580 01 55 1988 2 00065 076 0018925-51

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

CARLOS ROGERIO BEZERRA, nascido no dia vinte de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro (20/11/1964), em São Paulo, SP nacionalidade brasileira, filho de Antônio Bezerra e de Linda Menolli Bezerra. ***

VERÔNICA FATIMA DA SILVA, nascida no dia dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta e cinco (16/05/1965), em Itaporanga, SP nacionalidade brasileira, filha de Benedito Pereira da Silva e de Maria Clara da Silva. ***

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTESSO

DEZESSEIS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO

DIA 16 MES 04 ANO 1988

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ***

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

ELE: Continua a usar o MESMO NOME. ***

Ela: Passou a usar o nome de VERÔNICA FATIMA BEZERRA. ***

OBSERVAÇÕES/VERBAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO ENVOLVE ELEMENTOS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO TERMO. VIDE VERSO. ***

TABELIÃO DE NOTAS E ANEXO DE LEME/SP
SEBASTIÃO RODRIGUES DOMINGUES DOS SANTOS
PRAÇA MARQUES LEME, N°62 TEL (11) 3571-6369
FLAVIA KIKUMOTO DE BRANCA (Sua Escrevente)

LEME 31 MAIO 2010 HORATO

AUTEN. ESTA COPIA É UMA GRAFICA QUE
CONFIRMA A ORIGINAL APRESENTADA AQUI FE-
ITA PELO TABELIÃO DE LEME/SP
VALIDO 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA AUTENTICAÇÃO

0522AA507992

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba

31º
SUBDISTRITO
PIRITUBA

Francisco Marciano
OFICIAL E TABELIÃO

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Av. Mutinga, 201 - Pirituba - Capital - SP - CEP: 05154-000

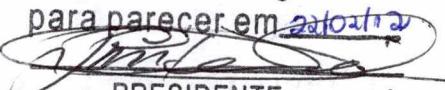
Fone/Fax: (11) 3904-6035 - E-mail: 31rctab@uol.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0099G-AA 071769



A Assessoria Legislativa
para parecer em 20/03/20


PRESIDENTE



ÇÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
Pr 29/12 Fis 07
M

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2012

EMENTA: Concede Título de Cidadania ao Senhor “Carlos Rogério Bezerra”.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente

O presente Projeto de Decreto Legislativo está bem redigido e instruído, estando em condições de tramitar por esta Casa Legislativa.

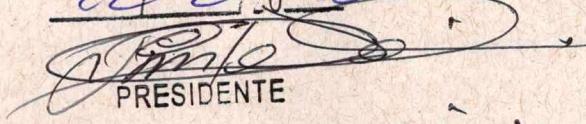
S.M.J. era o que tinha a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”, em 22 de Fevereiro de 2012.

**Fábio Aparecido Doniseti Alves
Assessor Legislativo**

Ao Expediente

22 2/20 12


Pinto
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

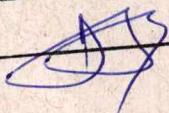
P.U.O.P.S.

Em 22 2/20 12

VISTA

Em 23 de 2 de 20 12

Com vista às Comissões

Funcionário 



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 02/2012 EMENTA: Concede Título de Cidadania ao Sr. "CARLOS ROGÉRIO BEZERRA"

AUTORIA: Vereador Deuslene Aparecido Ferrette.

PARECER CONJUNTO

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

As Comissões de: Constituição, Justiça e Redação; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresenta o relatório que também é o voto de seus membros, bem como, o parecer:

1-) Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que o Vereador Deuslene Aparecido Ferrette busca a outorga de Título de Cidadão Lemense ao senhor "CARLOS ROGÉRIO BEZERRA".

2-) O Projeto ora analisado encontra-se devidamente justificado, estando acompanhado de certidão de casamento e de "curriculum vitae", conforme documentação que instrui o presente projeto.

3-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **o projeto é legal e não ofende a Constituição Federal, nem a Lei Orgânica do Município**. Por isso, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei em questão.

4 -) Por seu turno, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, entende que o projeto é oportuno e conveniente, pelo enquadramento legal e justificativa apresentada.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de fevereiro de 2012.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Osvair Antunes da Silva
Presidente

Ademir Albano Lopes
Vice-Presidente

José Eduardo Giacomelli
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

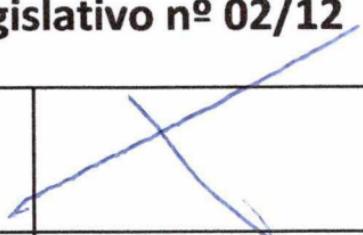
Ademir Albano Lopes
Presidente

Prof.º João Machado
Vice-Presidente

Deuslene Aparecido Ferrete
Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO



João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL



CONTRÁRIO

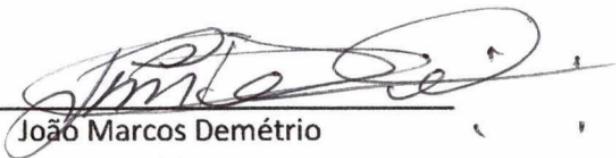


João Marcos Demétrio

Presidente

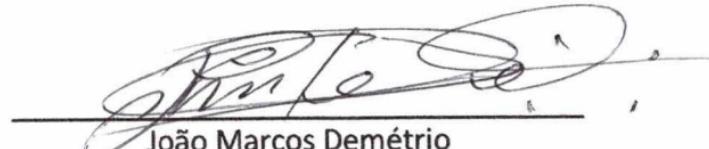
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	


João Marcos Demétrio
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

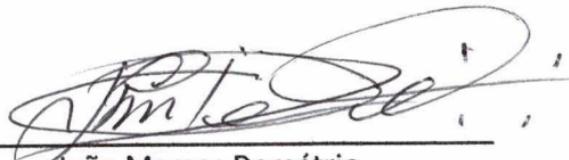


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	

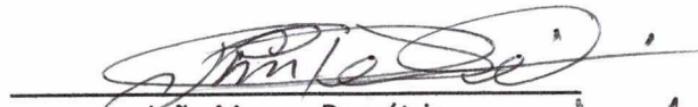


João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	



João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

João-Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



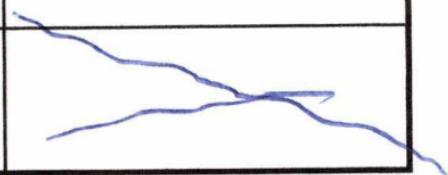
João Marcos Demétrio

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/12

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO



João Marcos Demétrio

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

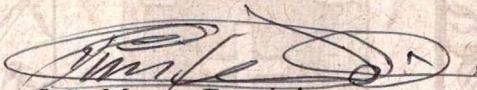
A Ordem do Dia

27/02/2012

PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/12, APROVADO POR OITO VOTOS
FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO (votação secreta).**

Em, 27 de fevereiro de 2012.


João Marcos Demétrio

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 269, de 28 de fevereiro de 2012.

Concede Título de Cidadania ao Senhor "**CARLOS ROGÉRIO BEZERRA**"

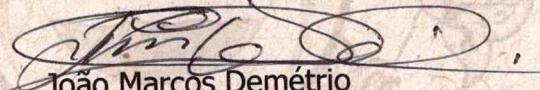
O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Carlos Rogério Bezerra**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

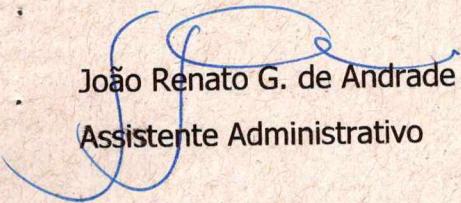
Leme, 28 de fevereiro de 2012.


João Marcos Demétrio

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.

Em, 28 de fevereiro de 2012.


João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo